



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Gabinete da Presidência

OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2025 – GABPR/CMAM

Altamira do Maranhão/MA, 25 de junho de 2025

Aos Exmos. Srs(a). Vereadores(a)

Ana Pereira Lima; André Almeida da Silva; Francisco Alex Monteiro de Farias; Francisco Barbosa Sobrinho; Hiago da Silva de Moraes; José Roberto da Silva de Alencar; Sormani Pereira da Silva Junior; Ubiratan Soares Silva.

ASSUNTO: Convocação para Sessão Deliberativa Ordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão. Tem a honra de **CONVOCAR** Vossa Excelência para Sessão Deliberativa Ordinária a ser realizada em 27 de junho de 2025, às 16:00h, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Avenida Raimundo Sebastião de Sousa, s/n, Centro, Altamira do Maranhão/MA.

ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciação e votação em 1º (primeiro) Turno do Projeto de Lei nº 014/2025, oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L D O) para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências;
- 2) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 015/2025, oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a autorização para o Poder Executivo Regularizar, lotear e fazer doações de lotes do terreno do patrimônio público, localizado no antigo Campo de Pousos da cidade de Altamira do Maranhão e dá outras providências;
- 3) Votação da Indicação nº 013/2025, dispondo sobre instalação de postes de iluminação pública no trecho que liga a Rua Gonçalves Dias ao Bairro Portelinha na sede do Município;
- 4) Votação da Indicação nº 014/2025, do Vereador Ubiratan Soares Silva dispondo sobre Instalação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga os Povoados São Chico II a Caldeirão;
- 5) Votação da Indicação nº 015/2025, do Vereador Ubiratan Soares Silva dispondo sobre Instalação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga as Ruas Raimundo Santos e Teixeira de Freitas em Caldeirão;
- 6) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº. 017/2025, oriundo do Executivo Municipal que Revoga a Lei Municipal nº 232 de 28 de abril de 1995, que cria o Conselho Municipal de Saúde, atualiza objetivos, as competências e a composição do referido conselho e dá outras providências;
- 7) Projeto de Lei nº. 016/2025, oriundo do Executivo Municipal dispondo sobre a Criação no âmbito do Município de Altamira do Maranhão –MA, o serviço público de Loteria Municipal e dá outras providências.

Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, 25 de junho de 2025

Vereador Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Gabinete da Presidência

**SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA 27 DE JUNHO DE 2025.
ORDEM DO DIA:**

- 1) Apreciação e votação em 1º (primeiro) Turno do Projeto de Lei nº 014/2025, oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L D O) para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências;
- 2) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 015/2025, oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a Autorização para o Poder Executivo Regularizar, Lotear e fazer Doações de Lotes do Terreno do Patrimônio Público, Localizado no antigo Campo de Pousa da Cidade de Altamira o Maranhão E Dá Outras Providências;
- 3) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº. 016/2025, oriundo do Executivo Municipal dispondo sobre a Criação no âmbito do Município de Altamira do Maranhão –MA, o serviço público de Loteria Municipal e dá outras providências;
- 4) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº. 017/2025, oriundo do Executivo Municipal que Revoga a Lei Municipal nº 232 de 28 de abril de 1995, que cria o Conselho Municipal de Saúde, atualiza objetivos, as competências e a composição do referido conselho e dá outras providências;
- 5) Votação da Indicação nº 013/2025, do Vereador Weliton Oliveira dispondo sobre Instalação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga a Rua Gonçalves Dias ao Bairro Portelinha na sede do Município;
- 6) Votação da Indicação nº 014/2025, do Vereador Ubiratan Soares Silva dispondo sobre Instalação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga os Povoados São Chico II a Caldeirão;
- 7) Votação da Indicação nº 015/2025, do Vereador Ubiratan Soares Silva dispondo sobre Instalação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga as Ruas Raimundo Santos e Teixeira de Freitas em Caldeirão;

Altamira do Maranhão/MA 27 de junho de 2025.

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA

Vereador Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

APROVADO
EM 27/10/25

PARECER CONJUNTO Nº 02/2025.

DAS COMISSÕES PERMANENTES DE

FINANÇAS E ORÇAMENTO,

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (L D O) PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no cumprimento de suas prerrogativas legais, encaminhou à Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão/MA, o Projeto de Lei nº 014/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), tem papel de grande relevância na estrutura do planejamento da Administração Pública, por estabelecer metas e fixar normas para a execução das despesas.

Inicialmente cumpre salientar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento, buscando sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA), com as diretrizes, objetivos e metas da administração, estabelecidas no Plano Plurianual (PPA - 2022/2025).

Recebido nesta Casa, em 15 de abril último, atendendo preceitos e prazos legais, o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final para as devidas análises e emissão de Pareceres.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

APROVADO
EM 27-10-2025

PARECER:

Em continuidade ao processo legislativo, foi submetido às estas Comissões para manifestarem-se conjuntamente sobre os aspetos constitucional, legal, jurídico e de mérito.

Em justificação, o Chefe do Executivo Municipal encaminha a propositura em atendimento ao disposto no art. 165 e seguintes da Constituição Federal, que tratam da obrigatoriedade da interposição de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, relativamente aos orçamentos, às diretrizes orçamentárias e aos planos plurianuais dos entes da federação.

Nessa seara, sob o aspecto da legitimidade para a propositura do presente projeto de lei, vislumbra-se que, de acordo com o art. 98, inciso II, da lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo detém a prerrogativa de versar sobre matéria orçamentária, notadamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Assim, conforme consta nos dispositivos normativos acima, não se verifica nenhum vício de iniciativa na propositura do Projeto de Lei, uma vez que todas as competências foram respeitadas.

Quanto às atribuições deste colegiado, cabe à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, de acordo com o que estabelece o Art. 68, do Regimento Interno desta Casa, examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais; examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais e setoriais previstos na lei orgânica, e exercer o acompanhamento e fiscalização das peças orçamentárias; receber as emendas à proposta orçamentária do município e sobre elas emitir Parecer para posterior apreciação do Plenário; opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município e acarretem responsabilidades para o erário municipal; examinar e emitir parecer sobre a obtenção de empréstimo de particulares; e examinar e emitir parecer sobre todas as proposições que, direta ou indiretamente, representem mutação patrimonial do município.

Cuida-se de analisar que, as normas contidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

A propositura, dentre outros temas, discorre sobre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026, na estimativa de receita e fixação da despesa, a peça orçamentária observou os princípios da prioridade de investimentos nas áreas sociais, da austeridade na gestão dos recursos públicos, da modernização na ação governamental e do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Deste modo, nos manifestamos a favor da aprovação na íntegra do projeto em análise, a propositura deve então seguir para discussão e votação em dois turnos no Plenário da Casa, em Sessões Plenárias sucessivas, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Este é o **PARECER.**

Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, 25 de junho de 2025.

Ana Pereira Lima

Ana Pereira Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Hiago da Silva de Moraes

Hiago da Silva de Moraes

Relator

APROVAUO
EM 27/06/25

José Roberto da Silva de Alencar

José Roberto da Silva de Alencar

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Francisco Barbosa Sobrinho

Francisco Barbosa Sobrinho

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e redação Final

Ana Pereira Lima

Ana Pereira Lima

Relatora

André Almeida da Silva

André Almeida da Silva

Membro da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Indicação nº 013/2025

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, que seja providenciado a Implantação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga a Rua Gonçalves Dias ao bairro Portelinha, na sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade melhorar a sensação de segurança para os moradores e demais pessoas que trafeguem na área, além de que uma boa iluminação ajuda a prevenir acidentes a noite, tanto de veículos, pedestres e animais. Também ajuda no desenvolvimento econômico e qualidade de vida dos moradores, permitindo aos mesmos que se sintam mais seguros e confortáveis ao caminhar ou dirigir à noite no referido trecho.

Diante do exposto, solicito junto ao Poder Executivo Municipal a pronta execução desta Indicação, dada a urgência da demanda acima citada.

Altamira do Maranhão – MA, 27 de junho de 2025

WELTON FERREIRA DE OLIVEIRA

Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal

Vereador/Presidente da Câmara

APROVADO
EM 27-106-125



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Indicação nº 014/2025

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, que seja providenciado a Implantação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga os Povoados São Chico II a Caldeirão.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar segurança e prevenção de acidentes, pois o trecho acima citado, além de servir como rua para os moradores locais, também é uma rodovia estadual, logo o tráfego de veículos, principalmente caminhões, é intenso, a noite o risco é potencializado, trazendo riscos à segurança de todos que residem ou trafegam no trecho acima citado.

Diante do exposto, solicito junto ao Poder Executivo Municipal a pronta execução desta Indicação, dada a urgência da demanda acima citada.

Altamira do Maranhão – MA, 27 de junho de 2025

Ubiratan Soares Silva – União Brasil
Vereador

APROVADO
EM 27/06/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Indicação nº 015/2025

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, que seja providenciado a Implantação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga a Rua Raimundo Santos à Rua Teixeira de Freitas, no Povoado Caldeirão.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender a pedidos dos moradores locais que há tempos vem convivendo com a insegurança, pois a noite o trecho acima citado, fica totalmente às escuras, sem falar na qualidade de vida dos mesmos que é afetada nas coisas mais básicas, como sentar-se à noite na “porta” de casa ou sair para visitar um vizinho.

Diante do exposto, solicito junto ao Poder Executivo Municipal a pronta execução desta Indicação, dada a urgência da demanda acima citada.

Altamira do Maranhão – MA, 27 de junho de 2025

Ubiratan Soares Silva – União Brasil
Vereador

APROVADO
EM, 27.10.25



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 018/2025

Altamira do Maranhão/MA 27 de junho de 2025.

Excelentíssimo Prefeito Municipal
Senhor Marton Sands Câmara Pajeú
Praça da Matriz, 01, Centro
Altamira do Maranhão/MA.

Sirvo-me do presente expediente para informar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão em Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 27 de junho de 2025, **APROVOU** as seguintes proposições:

- 1) Projeto de Lei nº 014/2025, oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L D O) para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências;
- 2) Projeto de Lei nº 015/2025, oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a autorização para o Poder Executivo Regularizar, lotear e fazer doações de lotes do terreno do patrimônio público, localizado no antigo Campo de Pousa da cidade de Altamira do Maranhão e dá outras providências;
- 3) Projeto de Lei nº. 016/2025, oriundo do Executivo Municipal dispondo sobre a Criação no âmbito do Município de Altamira do Maranhão –MA, o serviço público de Loteria Municipal e dá outras providências;
- 4) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº. 017/2025, oriundo do Executivo Municipal que Revoga a Lei Municipal nº 232 de 28 de abril de 1995, que cria o Conselho Municipal de Saúde, atualiza objetivos, as competências e a composição do referido conselho e dá outras providências;
- 5) Indicação nº 013/2025, do Vereador Weliton Oliveira dispondo sobre Instalação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga a Rua Gonçalves Dias ao Bairro Portelinha na sede do Município;
- 6) Indicação nº 014/2025, do Vereador Ubiratan Soares Silva dispondo sobre Instalação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga os Povoados São Chico II a Caldeirão;
- 7) Indicação nº 015/2025, do Vereador Ubiratan Soares Silva dispondo sobre Instalação de Postes de Iluminação Pública no trecho que liga as Ruas Raimundo Santos e Teixeira de Freitas em Caldeirão.

Weliton Ferreira de Oliveira
Vereador Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal
Presidente da Câmara Municipal

Recebi
30/06/25
Marcelo Loureiro